

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Contrato: 074/2018 N.º do termo: 1º Data de Assinatura: 06/02/2019

Processo nº: 2018/257222 (ANEXO: 2018/572924)

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços, sem reflexo financeiro ao Contrato A.JUR nº. 074/2018 é decorrente de solicitação feita pela DIRTEC, devido à necessidade de readequação de quantitativos de serviços, fundamentado na Lei nº 8.666/93, Art. 65, I, "a" e §1º.

Valor do Termo: sem reflexo financeiro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7430; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Estadual; Fonte do Recurso: 0125000000.

Pers. Jurídica CNPJ: 29.198.671/0001-90 Nome: CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA

CEP: 67035-350 Logradouro: Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 16, Quadra E, Setor T Cidade: Ananindeua UF: PA ORDENADOR: ANTONIO DE PADUA DE DEUS ANDRADE – Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 417116

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 004/2017 Processo nº 2017/396855

N.º do Termo: 3º Data de Assinatura: 04/01/2019

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 004/2017 é decorrente da solicitação feita através do Ofício nº 001/2019- Setor de Engenharia e Convênios/PMSJP emitido pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio (fls. 429, proc. 2017/396855), uma vez que as fortes chuvas da região dificultaram os trabalhos da empresa responsável pela execução da obra, causando atraso na realização da mesma. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 11/01/2019 T. Vig.: 10/04/2019

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, CNPJ nº 05.421.110/0001-40

CEP: 68.360-000 Logradouro: Rua das Flores, S/N Bairro: Centro Cidade: Senador José Porfírio UF: PA ORDENADOR: ANTONIO DE PADUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 417220

DIÁRIA

PORTARIA Nº 30 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019, e considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 25 de 19.03.2019, publicada no DOE nº 33.830 de 21.03.2019, que concedeu diárias ao servidor JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR, Id. Funcional nº 5945676/1, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Transportes, solicitada nos termos do processo nº 2019/104125, referente a SVS nº 003/2019;

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 26 de 19.03.2019, publicada no DOE nº 33.830 de 21.03.2019, que concedeu diárias ao servidor EDSON LIMA RODRIGUES, Id. Funcional nº 2037777/1, ocupante do cargo de Braçal, solicitada nos termos do processo nº 2019/104115, referente a SVS nº 002/2019; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 22/03/2019

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 417306

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA: Nº 077/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar da Pré Conferência de Desenvolvimento Rural Sustentável, no município de Mocajuba, Coordenação do CODETER. DESTINO: Mocajuba/PA Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Maria Clarice Leonel (Socióloga) MATRÍCULA: 2016923 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA: Nº 078/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar da como membro do Núcleo Diretivo e Técnico do CODETER, da 4ª Pré Conferência Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Baixo Tocantins. DESTINO: Mocajuba/PA Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Deusimar Miranda Rodrigues (Eng.ª Agr.ª) MATRÍCULA: 12610 ORIGEM: PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 417115

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0171, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007, R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do art. 5º, letra "J", da Lei nº 4.584/75, o Procurador Autárquico Assessor Chefe da Presidência, FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO, Matrícula nº 57175032/2, para responder pela Diretoria Jurídica - DJ deste Instituto, no período de 25 de março a 05 de abril de 2019, na ausência do titular Procurador do Estado JOÃO OLEGÁRIO PALÁCIO, Matrícula nº 57223907/1.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 417159

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 029/2019 - NGPR - 22 de março de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2019/34616.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao Servidor MESSIAS FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO, Gerente Técnico, Id. Funcional nº. 3191800, portador de CPF Nº. 185.250.082-49; – O valor de suprimento corresponde a R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento; A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta das seguintes classificações: - 339039 - R\$1.000,00 (mil reais) – Serviço Pessoa Jurídica, 339030 - R\$500,00 (quinhentos reais) – Material de Consumo.

O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária.

Para prestação de contas: até 15 (quinze) dias após a aplicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PISCANÇO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo: 416990

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0847 - ADEPARÁ, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO a Lei nº 7.782 de 9 de janeiro de 2014 e o Decreto 1.494 de 25 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Prêmio Produtividade respectivamente.

RESOLVE:

Torna-se público a relação de servidores (Anexo-I) que fazem jus ao prêmio produtividade, referente ao exercício 2018, SENDO ADMITIDO RECURSO A ESTA PORTARIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

O formulário para recurso esta disponível no site da ADEPARÁ: www.adepara.pa.gov.br.

RESGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral